



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 23/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **1.101/2016-94 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA/CCHN;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 20 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Linguística, vinculado do Programa de Pós-Graduação em Linguística do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE